

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua sexta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira

- 3.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Proc. N.º 18/2018/144 - José Luís do Rosário Vieira
- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 15.01.2018

Ponto 6. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -

Ponto 7. **EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

- . EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Centro Escolar da Freguesia de Soure
 - Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de Soure

Ponto 8. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO
- . Ação de Sensibilização “Pegada Ecológica”
 - Educação Ambiental/Quercus
- . Ano Letivo 2017/2018

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 9. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Vila Nova de Anços - Execução de um Telheiro
- Liberação Parcial de Caução - Homologação de Auto

Ponto 10. **CULTURA**

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- Sábados na Biblioteca: Oficinas do Azulejo . Dias 27 de janeiro e 19 de março

Ponto 11. **CULTURA**

- . RLCTM - Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais
- . Emissão do Alvará de Construção com Demolição do Existente
- . Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira
- Isenção do Pagamento de Taxa

Ponto 12. **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** – DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS – Freguesia de Granja do Ulmeiro
- . Polidesportivo da Granja do Ulmeiro – Trabalhos Acessórios à Ligação da Rede de Distribuição de Gás Natural
- Homologação de Auto de Receção Provisória

Ponto 13. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS
- . Piscinas ao Ar Livre de Soure
- . Pintura Geral
- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Ponto 14. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES** – PROMOÇÃO DO DESPORTO

- . APOIO AO DESPORTO
- I Duatlo de Soure

Ponto 15. **AÇÃO SOCIAL** – REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

- . Programa de Teleassistência a Idosos
- Regulamento

Ponto 16. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO** – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Largo do Jardim - Samuel
- Liberação Parcial de Caução - Homologação de Auto

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 17. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO** – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Antiga Escola Secundária - Ginásio
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto

Ponto 18. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO** – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Conceção/Execução do Plano de Pormenor Bachelos – 3.ª Fase
- . Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca
- . Segunda Ponte Pedonal
- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Ponto 19. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Demolição de Edifício em Ruínas, Processo 23/2017/11880
- . Local: Rua Dr Delfim Pinheiro n.º 1 a 9
- Prorrogação da Posse Administrativa

Ponto 20. **URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de Casa Pré-Fabricada, n.º 24 – Fase 16
- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Ponto 21. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** – REDE DE ESGOTOS

- . POSEUR-03-2012-FC-000645
- . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro - CNT 21848 - Audiência Prévia

Ponto 22. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** – REDE DE ESGOTOS

- . POSEUR-03-2012-FC-000660
- . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriés - CNT 021867 - Audiência Prévia

Ponto 23. **ÁGUA E TERMALISMO** – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Descalcificador da Figueirinha
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 24. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . Ligação Cotas à EM n.º 348
- Adjudicação

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

- Ponto 25. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . RECARGAS
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - . Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto
- Ponto 26. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . RECARGAS
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - . Intervenções Diversas na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto
- Ponto 27. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
- . RECARGAS
 - . Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Homologação de Auto de Receção Provisória
- Ponto 28. **ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Prolongamento de Conduta até às Termas do Bicanho
 - Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto
- Ponto 29. **DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**
- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - . Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo de Pouca Pena
 - Homologação de Auto de Receção Definitiva
- Ponto 30. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- . Inventariação do Património/SNC-AP/Contabilidade Analítica - Implementação
 - Adjudicação
- Ponto 31. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- . Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”
 - Escolha de Procedimento Prévio
- Ponto 32. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- . Fornecimento de Energia Elétrica
 - . Instalações Municipais
 - . Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
 - Procedimento Prévio

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 33. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra do S. Jorge – Brunhós
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- De 27 a 30 de abril de 2018

Ponto 34. Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Impacte Ambiental do Projeto de Fusão/Ampliação/Alteração do Regime de Licenciamento das Pedreiras n.º 5316 “Vale da Fonte” e n.º 6419 “Casconho” Requerido pela Firma Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda.

Ponto 35. ADESÃO AOS MOVIMENTOS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO

- Proposta de Adesão ao Movimento Municípios pela Paz

Ponto 36. HORA DO PLANETA 2018

- Adesão

Ponto 37. DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- . ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR
- Projeto de Desnívelamento da Passagem de Nível ao PK219,597 do Ramal de Alfarelos
- . Estudo Geológico e Geotécnico
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 38. PROTEÇÃO CIVIL – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA

- . CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS
- . Manutenção das Faixas de Gestão Combustível
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “recordar que, no passado dia 17 de março, nas suas instalações, na Vila de Soure, decorreram as comemorações do 27.º Aniversário da Associação Portuguesa de Apoio ao Cidadão Doente Mental - APPACDM de Soure. Uma cerimónia digna, onde aproveitaram para inaugurar, formalmente, a sua primeira residência autónoma. É uma das 11 IPSS do Concelho que tem feito um trabalho reconhecido e meritório e, portanto, merece todo o nosso apoio e acompanhamento.

No dia seguinte, 18 de março, decorreu, também em Soure, o 30.º aniversário da Banda de Soure. Comemoraram de uma forma simples e já tradicional, com a arruada pela Vila, com receção aos convidados e com um concerto das suas Escolas de Música e da sua Banda, com a particularidade de este ano apresentarem mais duas Escolas de Música que criaram, a funcionar de forma descentralizada na sede da União de Freguesias de Degraças e Pombalinho.

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

A juntar a estas informações, dar-vos nota que nas últimas duas semanas se tem intensificado as reuniões de trabalho, quer a nível do POSEUR, quer a nível da ERSAR, com os três Municípios - Soure, Montemor e Mira -, que estão a desenvolver o aparecimento da Empresa Intermunicipal que explorará os Serviços de Água para consumo e de tratamento de Águas Residuais. As coisas têm estado a avançar a bom ritmo; os projetos de constituição da empresa estão quase concluídos e prontos para apreciação dos órgãos competentes; o entendimento básico é de que é importante a constituição desta Empresa Intermunicipal. Será uma mais valia no futuro para os consumidores em termos da otimização da gestão com a escala que se venha a encontrar nesta empresa, podendo, inclusive, ter um primeiro impacto, no caso dos Municípios de Soure, que será um ligeiríssimo ajustamento para baixo nas tarifas e uma melhoria que se pretende da qualidade da água distribuída e da qualidade do ambiente, por um aumento da água tratada residual. A empresa será de capital 100% público municipal, com o capital social distribuído de forma igual para os três Municípios, com a entrada em património de 2 milhões de euros cada um e uma entrada em numerário de 100.000,00 euros a distribuir pelos três. A estrutura será muito parecida com a existente, podendo passar ou não alguns, vários ou poucos, técnicos para essa empresa. Aquilo que se pretende é que a empresa tenha que estar constituída de facto e de direito até meados de setembro para poder aproveitar os fundos comunitários que serão colocados à disposição dos municípios que a integram e cuja expectativa para o Município de Soure será de um valor a fundo perdido de 1 milhão e 100 mil euros, que será aplicado num projeto que está pronto a ser submetido, um projeto de saneamento básico dos diversos lugares que integram o núcleo urbano da sede de Freguesia de Samuel, que implicará a construção de uma ETAR. Será um investimento na ordem de 1 milhão e meio de euros, que incluirá uma ETAR. O segundo projeto, para uma segunda fase, para a zona sul da Freguesia de Soure, cujo projeto também se encontra concluído, mas cujo valor de investimento ultrapassa os 3 milhões de euros, portanto, não cabe nesta primeira fase, será um projeto para overbooking até 2021 e que implicará uma remodelação da rede de água na zona dos Simões e Bonitos.

A este propósito, não estando ainda confirmado, convidava os membros do Executivo para, no dia 5, poder participar em várias ações do Município, aqui na sede de Concelho, integradas numa reunião do Conselho Intermunicipal, com os 19 municípios e cujo programa provisório será aqui, às 10.30 horas, entregamos aos Municípios de Pampilhosa da Serra, Miranda, Lousã e Góis, a nossa Campanha do Azeite, “Recolha de Uma Garrafa, Uma Família”, que fizemos no final do ano passado, início deste ano. São cerca de 4000 garrafas, serão entregues à Santa Casa da Misericórdia da Pampilhosa da Serra porque é a instituição gestora do Projeto CAFAP, entidade que gere a ajuda alimentar às famílias carenciadas para estes quatro municípios. A entrega será feita na presença e tutela dos seus Presidentes de Câmara, mas é a Santa Casa da Misericórdia que faz, com outros parceiros locais, a gestão para estes municípios. No momento seguinte, pelas 11 horas, receberemos os nossos colegas Presidentes de Câmara dos 18 municípios que, com Soure, compõem a CIM, junto ao

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Palácio da Justiça teremos uma visita ao próprio Palácio da Justiça, seremos recebidos pela Senhora Juíza Presidente, Dra. Isabel Namora, que mostrará as condições que o Palácio da Justiça de Soure dispõe. Este é um momento de cortesia, ofereceremos o Porto de Honra. Um dos pontos da ordem de trabalhos é a apresentação de uma Moção idêntica à que foi aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de apoio à instalação em Soure de um Instância Judicial Local. Depois, deslocar-nos-emos para a zona dos Babelos onde serão plantadas 21 árvores da espécie freixos, porque além dos 19 municípios estarão um representante da Quercus e um representante do ICNF, que se insere num trabalho a nível da CIM relacionado com a biodiversidade e com a sustentabilidade. Às 15 horas dar-se-á início, neste Salão Nobre, à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, onde também virá participar, num ponto específico, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Carlos Martins, que nos vai falar precisamente desta questão da água e da agregação de municípios de baixa dimensão e dos incentivos à agregação, nesta fase que o Governo e a União Europeia estão a incentivar, se realizem. Para esta parte, convido os Senhores Vereadores, para que possam estar e poderem ouvir, da parte do Senhor Secretário de Estado, aquilo que ele nos tem vindo a dizer, sendo que no âmbito da área da CIM, além dos 3 municípios - Soure, Montemor e Mira -, há outros 14 que estão a iniciar os processos, os estudos, aliás, a contratação pública desses estudos até está a ser albergada pela própria CIM, sendo que há dois que estão de fora, que é Coimbra, pela dimensão que tem e as Águas da Figueira, que se encontram concessionadas a uma empresa privada. Dos 19 municípios, 14 estão a avançar com os estudos para uma agregação, 3 já estão com o trabalho mais adiantado e estão fora 2.

Nesta época de Páscoa, é hábito, é uma expectativa dos funcionários a tolerância de ponto. Aguardamos se o Governo dá alguma indicação, não quer dizer que tenhamos que andar atrás do Governo, seja ele qual for, nas nossas tomadas de posição, mas muitas vezes é preciso conjugar outro tipo de serviços, temos Municípios que são funcionários públicos fora do Concelho ou na Administração Central e faria todo o sentido conjugar a tolerância de ponto do Município com a tolerância de ponto que o Governo venha a dar. Ainda assim, arrisco dizer aos Senhores Vereadores que estou inclinado para dar tolerância de ponto na quinta-feira à tarde.

Outro ponto era a alteração das reuniões de Câmara do mês de abril. Proponho um ajustamento que, na prática, se trata do adiamento de qualquer uma das duas reuniões, sendo que no mês de abril, nós temos que entregar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas para a Assembleia Municipal, cuja expectativa é que possa ser no dia 30 de abril, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal assim concordar. Dia 30 de abril é uma segunda-feira e, portanto, seria um dia interessante porque dá tempo suficiente para que possamos entregar os documentos e na quarta-feira anterior temos o 25 de abril, onde há Sessão Extraordinária, também com início das comemorações do 25 de abril e alguns eventos culturais que temos em marcha. Portanto, apontava para que no dia 24 de abril fizéssemos a última reunião, onde aprovaríamos, no Executivo, os nossos documentos de Prestação de

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Contas, nesse mesmo dia ficavam livres, e a reunião podia ser de manhã, os documentos para serem fotocopiados e poder ser entregues aos Senhores Deputados Municipais. Relativamente à primeira reunião de Câmara do mês, em vez de ser a 9 propunha que fosse na segunda-feira seguinte, também porque esta semana é a semana da Páscoa, há tolerância de ponto... não temos assuntos muito urgentes em cima da mesa e assim adiávamos a reunião para dia 16 de abril.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “no dia 16 de março decorreu, no auditório da Biblioteca Municipal, o Concurso Municipal de Ideias, resultante de um programa da CIM - Região de Coimbra. Foram apresentados 3 projetos no âmbito do 3.º Ciclo e 5 ideias de negócio no âmbito do Ensino Secundário. No Ensino Secundário venceu uma turma do Ensino Profissional do Curso de Restaurante e Bar e, neste fim de semana, essa mesma equipa participou no Concurso Intermunicipal, que decorreu em Oliveira do Hospital, em que foram apresentadas 18 ideias de negócio de 18 Concelhos, só Góis é que não participou porque não tem ensino secundário e, portanto, foi uma excelente jornada. Representaram muito bem o Município de Soure, foram todos vencedores. A título de curiosidade, o 1.º prémio foi para o Município de Mortágua, mas estivemos muito bem representados, com uma excelente ideia de negócio e, acima de tudo, realçar que estes alunos deste curso profissional, conforme resultou de várias conversas que tivemos com o Agrupamento de Escolas de Soure, andaram um pouco perdidos na via de ensino, acharam aqui um objetivo que agarraram com ambas as mãos e, portanto, neste momento, o Agrupamento está orgulhoso destes alunos. Portanto, pela via profissional conseguiu-se criar objetivos para estes alunos.

Também realçar que, ainda no âmbito do Agrupamento de Escolas, foram-lhes atribuídos, para o próximo Ano Letivo, 3 Cursos Profissionais: uma turma de Mecânica, meia turma de Multimédia e meia turma de Restaurante/Bar. Portanto, todos os cursos a que se candidataram foram aprovados.

No dia 18 de março, tiveram lugar duas caminhadas, na Granja do Ulmeiro e na Vinha da Rainha, mas essencialmente dar nota que iniciámos, no âmbito do projeto Não à Diabetes, uma ação de rastreio, que decorreu na Vinha da Rainha e que se irá repetir em outros eventos desportivos, como é já em Alfarelos, na caminhada de comemoração da elevação de Alfarelos a Vila, será a próxima ação da nossa equipa do Gabinete de Ação Social.

Entre os dias 19 e 23 de março teve lugar a semana da Rota pela Floresta, em que preenchemos todos os dias com ações. No dia 19, no Jardim de Infância de Vila Nova de Anços; no dia 20, no Centro Escolar de Samuel; no dia 21, coincidente com o Dia Mundial da Árvore, estivemos no Jardim de Infância e na Escola do 1.º Ciclo da Vinha da Rainha, à tarde estivemos na Escola Básica de Soure; no dia 22, na Escola do Sobral e terminámos, no dia 23, com uma plantação de árvores na Escola Secundária e, aqui, queria dar nota pública do agradecimento à organização do Grande Trail das Lavadeiras, que ofereceu as árvores que foram plantadas na Escola Secundária no âmbito de vários anos em que oferecem parte

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

da receita a ações de âmbito social e não só, como é o caso também dos Bombeiros Voluntários de Soure, este ano ofereceram-se para colaborar na plantação de árvores no Concelho de Soure. Portanto, houve aqui uma parceria entre eles, o Agrupamento de Escolas e, naturalmente, o Município de Soure. Acima de tudo, criou-se uma simbiose para outros projetos como estão a trabalhar com a Direção do Agrupamento. Esse dia terminou, aqui, com a entrega ao Senhor Presidente de Câmara do testemunho que percorreu todas estas escolas que fazem parte do Programa Eco-Escolas e com a entrega da Bandeira assinada por todos os alunos de todas as escolas pertencentes ao Eco-Escolas, que se associaram a este evento. Portanto, estamos em fase de crescimento, para o ano haverá outras escolas que se irão candidatar a este programa, que só mostra a consciência, cada vez maior, para estes problemas do ambiente.

No dia 24 estive presente, em representação do Senhor Presidente, no 35.º Aniversário do Centro Social de Alfarelos, uma IPSS importante, como as outras, no âmbito da nossa rede social e em que, como prenda de aniversário, teve em exposição uma viatura que nós apoiámos em reunião de Câmara, uma carrinha de 9 lugares adaptada. Portanto, resultou do apoio do Município, da Segurança Social, também da Junta de Freguesia mas, essencialmente, com muita força por parte da própria instituição e foi/é um motivo de orgulho para aquela instituição, para os seus associados e, naturalmente, motivo de satisfação para o Município no âmbito da Rede Social.

Por fim, no âmbito da CPCJ, abril é o mês da prevenção de maus tratos na infância. A Senhora Presidente da CPCJ, não está aqui nessa qualidade, mas melhor do que eu, poderá dizer alguma coisa se pretender, mas dizer que há um conjunto enorme de atividades neste mês de abril desenvolvidos pela CPCJ, naturalmente em articulação, não só com o Município mas com outras instituições e dado ser um programa extremamente rico, merece ser tratado como ponto autónomo na próxima reunião de Câmara, no entanto, dado que já decorrem algumas atividades, como a distribuição de um calendário que já foi distribuído a todos os alunos dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB do Concelho de Soure, quisemos trazer já aqui como informação prévia.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “sobre algumas questões levantadas pelo Senhor Vereador Agostinho Gonçalves, começava pelas IPSS e no apoio que demos a um investimento apoiado pelo Fundo de Socorro Social, portanto, sempre que uma instituição do Concelho tem uma candidatura aprovada, o Município apoia com 15%, foi o que fizemos ao Centro Social de Alfarelos, para uma viatura adaptada. Já recebi a informação que a própria Associação da Vinha da Rainha também já viu aprovada uma candidatura ao Fundo de Socorro Social, para aquisição de idêntica viatura, haverá de vir aqui para análise no fim da informação dos serviços de Ação Social do Município. De qualquer das maneiras, há outras IPSS que, por diversas razões, não veem esses apoios, ou porque não têm capacidade financeira, ou por outras razões que a Segurança Social, superiormente, entenderá, não têm visto apoiar projetos onde estejam incluídas viaturas e

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

nós temos feito algumas visitas a algumas IPSS, que também têm as suas carências, com um parque automóvel bastante debilitado e vou propor na proposta de revisão orçamental, que há-de vir no mês que vem para discussão e aprovação, um reforço do apoio ao investimento nas IPSS, num valor muito idêntico àquele que fizemos para os clubes de futebol, que não dá para comprar uma viatura mas é um apoio que pode ser interessante para quem quer adaptar viaturas para a tal plataforma das cadeiras de roda ou grandes reparações em viaturas ou até comprar uma viatura usada. Das conversas que tive quer com o Centro Social das Malhadas, quer com a ADESTA, quer com o Centro de Figueiró do Campo, que viram a nossa deliberação de Câmara relativamente aos clubes de futebol, um valor idêntico - 7.500/8.000 euros - é já do interesse dessas instituições. Temos 11 IPSS, se todas se candidatarem são 88.000 euros que vou propor que fiquem reforçados e que essa deliberação possa contemplar investimentos feitos recentemente, portanto um período temporal retroativo e com um período de investimento no futuro. A candidatura será apresentada com investimento já feito ou para investimento que venham a fazer entretanto e contemplará, tal como fizemos para os clubes de futebol, grandes reparações ou aquisição, com o respetivo comprovante da despesa e do tipo de viatura. Está criada essa expectativa, portanto, a proposta só virá na segunda reunião de Câmara de abril porque será feita juntamente com a revisão orçamental que se prepara.

Relativamente à Escola Secundária, porque o Senhor Vereador aqui falou nas ações lá desenvolvidas, também em reunião tida com a Agrupamento por ocasião destas parcerias, fora da escola, vou propor que se crie uma zona de abrigo em frente ao portão da escola, no sítio onde são guardadas as bicicletas e as motorizadas, um tipo de cobertura, que se começou a instalar em superfícies comerciais e o fornecedor é o mesmo, e feita a procura no mercado, dois alvéolos daqueles, custaram à volta de 3.000 euros e criei a expectativa de que os serviços estão a fazer o enquadramento de se colocar do lado de fora da escola esse tipo de coberto. Ao estar com esta tarefa, a direção do agrupamento pediu para que o Município equacione a hipótese de fazer uma coisa muito parecida do lado de dentro da escola porque os alunos quando saem, todos à mesma hora, têm que passar pelo leitor do cartão, uma porta estreita e como não têm qualquer cobertura, estando a chover, é bastante desagradável e, portanto, temos que equacionar a questão da nossa legitimidade para ir dentro da escola mas penso que o superior interesse é do bem estar dos alunos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “queria deixar registado em ata uma especial saudação à APPACDM de Soure pelos seus 27 anos. Trata-se de uma Instituição credível e de confiança, de referência...não só no nosso Concelho...como teve oportunidade de referir a própria Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, também presente nesta festa de aniversário. Uma Instituição com uma gestão equilibrada, sem ser subsídio dependente...com respostas sociais abrangentes, transversais, que inaugurou, formalmente, neste dia, a sua nova Residência Autónoma, que permitirá, certamente, aos seus utentes uma vida mais autónoma, uma vida mais independente e,

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

naturalmente, com isso, melhorar a sua qualidade de vida. Portanto, eu quero saudar o trabalho, a dedicação e o empenho desta Instituição nas Pessoas da sua Direção e, naturalmente, nos seus Colaboradores.

Também deixar em ata, uma palavra de reconhecimento pelo seu trabalho, pela sua dinâmica, ao nível cultural, à Banda de Soure. Saudar a sua Direção, na Pessoa do Francisco Santos, os Músicos, os seus Familiares, que os apoiam e muitas vezes se deslocam com eles, para representar Soure e, naturalmente, ao nosso Maestro, José Lucas, por tão bem, como referi, representarem o nosso Concelho de Soure, e pelos seus 80 anos.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “foi distribuído, pelo Senhor Vereador Gil Soares, enquanto representante do Município na CPCJ, um calendário do mês de abril, abril que é o mês da prevenção dos maus tratos na infância. Vamos tentar cumprir a nossa parte de divulgação daquilo que é pretensão do mês do laço azul, certamente que a CPCJ e o Município irão dar, mais uma vez, colorido, quer no início, quer no fim do programa e, portanto, para já, tomamos boa nota no nosso calendário para a prevenção dos maus tratos na infância.

A Senhora Vereadora falou na presença da Senhora Secretária de Estado da Inclusão, que é a Secretária de Estado que detém a tutela sobre as CPCJ. Dar nota que a Senhora Secretária de Estado deu nota pessoal da sua presença do lançamento do Projeto Tecer a Prevenção e que faz questão, para o final do mês de junho, estar connosco e mais, pediu-me, particularmente, que lhe arranjasse o programa para que ficasse, pelo menos, o dia inteiro em Soure, onde elogiou, precisamente, o trabalho feito quer pela APPACDM, quer pelo Município, quer pela CPCJ porque tem tido nota, a nível nacional, do bom exemplo de Soure. Portanto, iremos arranjar programa para a Senhora Secretária de Estado poder conhecer a Herdade dos Afetos, da APPACDM e para conhecer melhor o projeto Tecer a Prevenção, da CPCJ de Soure.”-----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 15-03-2018 a 26-03-2018

26-03-2018

Class.: 01

Ano: 2018

Número: 29

Dt. Entrada Reqt.: 19-01-2018

Processo : 01/2017/31/0

Requerente: Feliciano Costa Leal, Lda

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Armazém/Indústria

Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Data reunião: 16-03-2018

Local Obra: Vila Nova de Anços

Informação: Deferido de acordo com o teor da informação técnica

Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01

Ano: 2018

Número: 154

Dt. Entrada Req.: 16-03-2018

Processo : 01/2016/35/0

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia da Gesteira

Tp. Pedido: Emissão alvará

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Casa Mortuária

Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)

Data reunião: 19-03-2018

Local Obra: Gesteira

Informação: Deferido o pedido de emissão do alvará de construção com demolição do existente

Deferido o pedido de isenção do pagamento de taxas. À Reunião de Câmara para conhecimento.

Freguesia: Gesteira e Brunhós

Class.: 01

Ano: 2018

Número: 117

Dt. Entrada Req.: 28-02-2018

Processo : 01/2018/9/0

Requerente: Tiago José Rodrigues Lemos

Tp. Pedido: Projeto de arquitetura

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)

Data reunião: 23-03-2018

Local Obra: Rua Principal

Informação: Deferido, de acordo com informação técnica

Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01

Ano: 2018

Número: 116

Dt. Entrada Req.: 27-02-2018

Processo : 01/2018/8/0

Requerente: Carlos Alberto da Silva Duarte

Tp. Pedido: Projeto de arquitetura

Tp. Construção: Nova Construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)

Data reunião: 23-03-2018

Local Obra: Rua 24 de Junho, 48

Informação: Deferido

Freguesia: Vinha da Rainha

Total: 4

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento.-----

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 4. Parecer para a Constituição de Compropriedade

. Proc. N.º 18/2018/144 - José Luís do Rosário Vieira

- Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2018/144

José Luís do Rosário Vieira

Constituição de compropriedade através de escritura de partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma partilha “mortis causa”, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

Os prédio localiza-se na freguesia da União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona adjacente de ocupação edificada condicionada, inserido na RAN e na REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª

22 de março de 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de Parecer Favorável.-----

Ponto 5. Apreciação da Proposta de Ata de 15.01.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2018

. Apreciação de Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª -

Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Alteração - 4.ª/4.ª. -----

Ponto 7. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. Centro Escolar da Freguesia de Soure

- Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de Soure

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “um acordo de cooperação técnica para a requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Soure. É um acordo com a Secretaria de Estado Adjunta e da Educação para que na Escola Básica de Soure, conhecida por C+S, o Município, ao abrigo deste protocolo, possa intervir, apresentar candidaturas e realizar obras de requalificação e modernização das instalações.”---

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de Soure.-----

Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO
- . Ação de Sensibilização “Pegada Ecológica”
 - Educação Ambiental/Quercus
- . Ano Letivo 2017/2018

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Educação

- Ensino Básico e Secundário**
- . **Ações de Incentivo ao Ensino**
 - **Ação de Sensibilização “Pegada Ecológica”**
 - **Educação Ambiental /Quercus**
- . **Ano Letivo 2017/2018**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Na continuidade da forte aposta que a Câmara Municipal de Soure tem vindo a levar a cabo na área da Educação Ambiental e na promoção da qualidade de vida das famílias, os Serviços Educativos do Município pretendem que a proposta a seguir apresentada se constitua como um contributo para a promoção da tomada de consciência do impacto que os nossos comportamentos diários têm no meio ambiente e no Planeta.

Neste contexto, os Serviços Educativos sugerem que seja aprovada a dinamização da Ação de Sensibilização “Pegada Ecológica” – Educação Ambiental, pelo Núcleo Regional de Coimbra da QUERCUS, em todas as escolas do 1.º Ciclo do Concelho de Soure, com uma despesa prevista de 210€ (proposta de cronograma em anexo).

Esta ação tem como finalidade sensibilizar as crianças para as consequências dos nossos comportamentos diários no meio ambiente, através da explicação da Política dos 3 R’s (Reduzir, Reutilizar e Reciclar), do cálculo da nossa Pegada Ecológica, das consequências da utilização do plástico, nomeadamente na Poluição Marítima; assim como incentivar à mudança de comportamentos através de dicas de Poupança Energética e da Água.

Este investimento está previsto nas Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e AMR para o ano de 2018, no projeto 2018/24 e na rubrica orçamental 0203/040102.

Face ao atrás exposto, propomos:

1. Que se dê conhecimento desta atividade ao Executivo Municipal;
2. Autorização para a realização da despesa, no valor de 210€, ao Núcleo Regional da Quercus de Coimbra.

À consideração superior,
A Coordenadora dos Serviços Educativos
(Sofia Valente, Dra.)
15-03-2018

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “é uma ação de sensibilização, designada “Pegada Ecológica”. É uma parceria que estabelecemos com o Núcleo Regional de Coimbra

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

da QUERCUS. O investimento envolvido é pequeno - 210,00 euros -; os destinatários são todos os alunos do 1.º Ciclo e o objetivo é sensibilizar as crianças para as consequências dos nossos comportamentos diários no meio ambiente, através do que designam da Política dos 3 r's - reduzir, reutilizar e reciclar -, no fundo, é dar conhecimento desta ação e pedir autorização para a realização da despesa.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização para a realização da despesa, no valor de 210,00 euros, ao Núcleo Regional da Quercus de Coimbra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
- . EB1 de Vila Nova de Anços - Execução de um Telheiro
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação - Ensino Básico e Secundário
Ampliação/Conservação/Reparação de Centros Escolares
EB 1 de Vila Nova de Anços – Execução de um Telheiro
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23.07.2015, à empresa **António José P. C. Pedroso, Lda**, pelo valor de **10.331,15 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 14.03.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
- Sábados na Biblioteca: Oficinas do Azulejo . Dias 27 de janeiro e 19 de março

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: *Sábados na Biblioteca: Oficina do azulejo – dias 27 de janeiro e 10 de março*

No seguimento das atividades que a Biblioteca Municipal de Soure tem vindo a desenvolver no âmbito do património azulejar em Soure forma dinamizadas duas oficinas sobre azulejo no programa Sábados na Biblioteca.

As oficinas foram dinamizadas por Assunção Moço, ceramista e artesã natural de Vila Nova de Anços.

A primeira oficina, realizada no dia 27 de janeiro, foi dirigida a Pais e Filhos e teve a presença de 30 adultos e 35 crianças. Nesta oficina, foi demonstrado como se faz o azulejo tradicional e a iniciação às técnicas de pintura em azulejo.

Devido ao interesse manifestado pelos adultos, presentes na primeira oficina, foi realizada, dia 10 de março, outra oficina, agora, destinada apenas a adultos e com limite de inscrições (12).

Na sessão de 10 de março estiveram presentes dez adultos e dois jovens adolescentes que acompanharam as mães na dinâmica desenvolvida.

Enquanto decorreu a sessão dinamizou-se a habitual sessão de histórias dos Sábados na Biblioteca para 10 crianças e 4 adultos.

Assim, na dinâmica das oficinas dos azulejos estiveram presentes, na biblioteca municipal, nos dois sábados, 91 pessoas (44 adultos + 47 crianças).

O Sr. Vereador, Dr. Gil Soares, esteve presente e acompanhou a ação sobre azulejos.

À consideração superior,
Paula Gonçalves
Bibliotecária
10/3/2018

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 11. CULTURA

- . **RLCTM - Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais**
- . **Emissão do Alvará de Construção com Demolição do Existente**
- . **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira**
- **Isenção do Pagamento de Taxa**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira
- * Pedido de emissão do alvará de construção com demolição do existente
- * Isenção do pagamento da taxa

A entidade acima identificada é titular de um processo relativo a um pedido de licenciamento (Processo nº 35/2016) para construção de casa mortuária e sala polivalente, com demolição do existente.

No âmbito deste processo requereu a emissão do alvará de licença de construção.

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Apresentou a documentação prevista na Portaria 216-E/2008 e Lei 31/2009 com a alteração da Lei 40/2015. Verificada a conformidade da documentação pode ser deferido o pedido de emissão do alvará de licença de construção de edifício com demolição do existente.

Solicita também a isenção das respetivas taxas.

O valor da taxa a cobrar seria de 334,75 €.

Tendo em conta que a requerente reúne os requisitos previstos no nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, pode ser isenta do pagamento da taxa referente à emissão do alvará de construção com demolição.

À Consideração Superior
Maria José Carvalhão – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.D.
19 de março de 2018

Foi tomado conhecimento.-----

- Ponto 12. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES**
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS – Freguesia de Granja do Ulmeiro
 . Polidesportivo da Granja do Ulmeiro – Trabalhos Acessórios à Ligação da Rede de Distribuição de Gás Natural
 - Homologação de Auto de Receção Provisória

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Cultura, Desporto e Tempos Livres – Desporto e Tempos Livres
Conservação/Reparação de Polidesportivos – Freguesia de Granja do Ulmeiro
Polidesportivo Descoberto da Granja do Ulmeiro - Trabalhos Acessórios à Ligação da Rede de Distribuição de Gás Natural
Receção Provisória – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17.10.2017, à empresa António José P. C. Pedroso, Lda, pelo valor de 1.498,00 €, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.03.2018

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória,
conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Ponto 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS
- . Piscinas ao Ar Livre de Soure
- . Pintura Geral
 - Homologação de Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desporto e Tempos Livres
Conservação/Reparação de Piscinas Municipais
Piscinas ao Ar Livre de Soure
Pintura Geral
Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Por despacho de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES – PROMOÇÃO DO DESPORTO

- . APOIO AO DESPORTO
- I Duetlo de Soure

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Desporto e Tempos Livres
Apoio ao desporto
I Duetlo de Soure**

A Federação de Triatlo de Portugal propõe ao Município de Soure a realização, no próximo dia **28 de abril de 2018**, de um evento designado “**I Duetlo de Soure**”, que terá o estatuto de prova a contar para o Circuito Norte de Duetlo Estrada, Circuito Norte de Duetlo Estrada Juniores, Circuito Norte de Duetlo Estrada Cadetes, Campeonato Norte Individual de Duetlo de Estrada e Campeonato Norte de Clubes de Duetlo Estrada para clubes e atletas com 16 ou mais anos de idade.

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Este evento enquadra-se no âmbito de uma política desportiva municipal que, além de apostar na formação e no apoio aos nossos clubes/coletividades, pretende potenciar a diversificação e promoção da oferta desportiva concelhia, em termos recreativos e práticas de estilo de vida saudáveis, bem como na realização de várias competições de cariz regional, nacional e internacional, que começam a ser referências do nosso Concelho e pólos de dinamização da economia local.

São exemplos desta estratégia o Campeonato Europeu de Escalada (Youth Cup Boulder Soure 2018), no início de maio, a III Clássica do Baixo Mondego, em ciclismo, no dia 28 de abril e o Cross Trail Soure 1111, no próximo dia 16 de setembro, entre outros eventos que se encontram em avaliação.

Este protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal pretende iniciar uma parceria, com vista a fazer do Concelho de Soure um roteiro de referência na realização de provas de Duetlo e Triatlo.

O investimento a realizar pela Autarquia é de **5.666€**, valor esse a transferir para a Federação de Triatlo de Portugal, nas condições e com as contrapartidas expendidas no Protocolo em anexo.

Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio do Desporto e Tempos Livres, cfr. al. f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA:

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove a Minuta de Protocolo em Anexo, a celebrar com a Federação de Triatlo de Portugal, para realizar, em Soure, no próximo dia 28 de abril, o evento designado “I Duetlo de Soure”.

O Vereador
(Gil Soares, Dr.)
21/03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um pedido de apoio para a realização, em Soure, de uma prova nacional levada a cabo pela Federação de Triatlo de Portugal. Como sabem, o triatlo é uma modalidade olímpica, temos, inclusive, medalhados. Esta Federação, além da modalidade olímpica de Triatlo, desenvolve uma atividade, a nível nacional, que é o Duetlo - corrida e ciclismo -. Esta prova, a realizar-se em Soure, além de uma implicação financeira, cujo valor está nesta proposta, tem alguns constrangimentos em termos de acessibilidades e de operacionais logísticos para a realização da mesma. A parte pedonal, a parte de corrida será realizada na baixa da vila, ou seja, utilizando os Bacelos e o Espaço Envolvente ao Rio. Portanto, será numa tarde de sábado, 28 de abril, com ações a decorrer na Quinta da Coutada, mas tentaremos que tudo consiga funcionar e depois, em termos de Ciclismo, o espaço é entre os Bacelos, usando a Rotunda da Nora e a Rotunda da Lusiaves, portanto, todo esse trânsito terá que ser cortado e desviado, o que implica bastante logística, o trânsito tem que estar mesmo interrompido para eles poderem andar a fazer os circuitos e estamos a falar de atletas nacionais, onde se incluem alguns do Concelho de Soure, por isso essa sensibilidade para esta prova que traz a Soure umas centenas de pessoas para o efeito, além de que é uma modalidade de uma federação que merece todo o nosso respeito porque, mesmo a nível do Triatlo, usa o Concelho de Montemor-o-Velho para a natação em águas livres - Centro de Alto Rendimento -.

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Portanto, a proposta é que se faça um investimento para suportar os encargos locais no valor de 5.666,00 euros e que assumamos o resto da componente técnica e logística para que a prova se possa realizar.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com a Federação de Triatlo de Portugal, a realizar em Soure, no próximo dia 28 de abril, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL – REDE SOCIAL E AÇÃO SOCIAL

- . Programa de Teleassistência a Idosos**
- Regulamento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Ação Social// Rede Social e Ação Social
. Programa de Teleassistência a Idosos
- Regulamento

Considerando a diminuição das redes de solidariedade familiar e a escassez de respostas sociais aos cidadãos dependentes como uma realidade atual e preocupante face ao crescente envelhecimento da população, torna-se imprescindível que o Município de Soure, em parceria com a Instituições desta área, continue a desenvolver um conjunto de medidas, devidamente regulamentadas, como é o caso do serviço de Teleassistência domiciliária.

Neste sentido, o Município de Soure tem vindo, desde 2012, numa primeira fase em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM - RC) e atualmente de forma autónoma e na íntegra a prestar o serviço de Teleassistência aos idosos referenciados pela Rede Social concelhia.

Este serviço permite ao utente, em situação de emergência da saúde, da segurança, ou simples solidão, contactar de imediato com uma central de assistência que ativa os mecanismos necessários para resolver os problemas apresentados.

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constituem obrigações do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da ação social.

Neste contexto, pretende-se regulamentar o acesso a este serviço, tendo por base os princípios de igualdade, justiça e legalidade constitucionalmente consagrados, estabelecendo as condições e os critérios de atribuição deste serviço, com o objetivo de assegurar que o mesmo seja prestado de forma justa e rigorosa.

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Dar, formalmente, início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de Teleassistência a Idosos, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Municipal conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2- Promover a sua publicação, no sítio institucional do Município de Soure, com as indicações constantes do n.º 1 do art.º 98 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

À Consideração Superior,
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,
(Cristina Marta, Dra.)
2018.03.22

Deliberado, por unanimidade, aprovar dar, formalmente, início ao procedimento de elaboração de um Regulamento de Teleassistência a Idosos, tendo em vista a sua aprovação pela Assembleia Municipal e promover a sua publicação, no sítio institucional do Município de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 16. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
. Largo do Jardim - Samuel
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização – Urbanização e Urbanismo
Construção/Reabilitação de Largos e Praças
Largo do Jardim - Samuel
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **13.07.2015**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Ld^a**, pelo valor de **20.472,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 25.01.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.03.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
. Antiga Escola Secundária - Ginásio
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto**

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização – Urbanização e Urbanismo
Construção/Reparação/Aquisição Edifícios Municipais
Antiga Escola Secundária - Ginásio
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **17.08.2015**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Ldª**, pelo valor de **13.480,82 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 29.02.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.03.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 18. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
· **Conceção/Execução do Plano de Pormenor Bancelos – 3.ª Fase**
· **Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca**
· **Segunda Ponte Pedonal**
- **Homologação de Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Habitação, Urbanismo e Urbanização – Urbanização e Urbanismo
Conceção/Execução do Plano de Pormenor Bancelos – 3ª Fase
Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca
Segunda Ponte Pedonal
Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Por deliberação de 17.03.2011 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro,

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Demolição de Edifício em Ruínas, Processo 23/2017/11880
- . Local: Rua Dr Delfim Pinheiro nº 1 a 9
- Prorrogação da Posse Administrativa

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Demolição de edifício em ruínas, Processo nº 23/2017/11880
Prorrogação da posse administrativa
Local: Rua Dr Delfim Pinheiro, nº 1 a 9

Em reunião de Câmara de 15 de janeiro de 2018, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a posse administrativa do imóvel supra referido pelo prazo de 30 dias, para a execução coerciva dos trabalhos de demolição, remoção dos escombros e vedação do espaço.

Em 27 de fevereiro de 2018 a Câmara Municipal de Soure tomou posse administrativa do imóvel, que se mantém até dia 27 de março de 2018.

Não obstante ter sido determinado que a concretização da ordem de demolição seria executada com recurso à contratação pública, cujo procedimento está a decorrer, não foi possível cumprir o prazo fixado para a demolição coerciva e inerente gestão de resíduos da obra, mediante a posse administrativa.

Deste modo, deverá manter-se a posse administrativa por mais 2 meses (sessenta dias seguidos), com início a 28 de março de 2018 e término a 26 de maio de 2018.

A competência para determinar a posse administrativa é do presidente da câmara, nº 1 do artigo 107º do RJUE.

Face ao exposto, sugere-se que seja determinada a posse administrativa por mais 60 dias seguidos, renovando deste modo o prazo da posse administrativa, mantendo-se as condições de execução e dispensando-se o exercício do direito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do CPA, face à existência de risco iminente de desmoronamento e grave perigo para a saúde pública.

O teor do despacho da renovação da posse administrativa deverá ser notificado aos proprietários do imóvel através de edital.

Maria José O. Carvalho – Eng^a
Chefe de Divisão de G.U.P.D.
22 de março de 2018

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar que seja determinada a posse administrativa por mais 60 dias seguidos, renovando deste modo o prazo da posse administrativa, mantendo-se as condições de execução e dispensando-se o exercício do direito de audiência prévia dos interessados ao abrigo do CPA, face à existência de risco iminente de desmoronamento e grave perigo para a saúde pública, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 20. URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de Casa Pré-Fabricada, n.º 24 – Fase 16
- Homologação de Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Urbanização e Urbanismo

Bairro Pré-Fabricado

Demolição de Casa Pré-Fabricada, n.º 24 – Fase 16

Homologação do Auto de Receção Definitiva

Por deliberação de 14.10.2010 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

14.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . POEUR-03-2012-FC-000645

- . Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro - CNT 21848 - Audiência Prévia

**06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Candidatura: Fecho de Sistemas – Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
POSEUR – 03 – 2012 - FC- 000645
CNT – 021848 –Correção Financeira**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da análise/verificação de procedimentos de contratação pública relativa à Empreitada de Obras Públicas “Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro” - CNT – 021848 que integra a operação POSEUR – 03 – 2012 - FC- 000645, o Município foi notificado da decisão de aplicação de uma correção financeira de 5% sobre o montante da despesa elegível desta componente submetida a cofinanciamento.

Mais se informa que esta correção financeira é de um montante de 32.787,79.

Após esta notificação, o Resumo Financeiro da operação é o seguinte:

Custo Total do Investimento	994.999,99
Investimento Não Elegível	0,00
Investimento Elegível	994.999,99
Montante Comparticipação Aprovado	845.749,99

Investimento Total (Após Adjudicação)	825.805,46
Investimento Não Elegível – Ramais Domiciliários	45.103,00
Investimento Elegível (Após Adjudicação)	780.702,46
Montante Comparticipação – 85%	663.597,09
Montante Elegível - CNT 021848 – Contrato “Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Alfarelos/Granja do Ulmeiro	771.477,46
Montante Comparticipado CNT 021848 – 85%	655.755,84
Correção Financeira – 5%	32.787,79
Montante Comparticipação - Após Correção Financeira	630.809,30

À consideração superior
A Técnica Superior
(Susana Gaspar, Dra)
09/03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que “o POSEUR, numa auditoria às nossas candidaturas, detetou, no entender deles e estudada a jurisprudência, me parecem ter razão e não vale a pena contestar, até porque o contestar podia trazer outras consequências, detetou um erro no nosso procedimento concursal e, como tal, seguindo diretivas comunitárias na gestão de fundos e de financiamentos, foi-nos atribuída a pena mínima de uma correção financeira no financiamento de 5% do valor desta obra. Portanto, estávamos perante um investimento com participação neste contrato 021848 de 655.755,84 euros, passamos a fazer conta apenas com 630.809,30 euros. Acontece que no decorrer do concurso público houve por consulta e esclarecimentos solicitados ao júri, sobre as chamadas erros e omissões/correções e esclarecimentos, foi prorrogado o prazo e o prazo

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

concedido não foi publicitado em Diário da República. Foi dado conhecimento a todos os interessados, foi colocado na plataforma Vortal, mas, por entendimento do júri, não era essa a prática, porque não era esse o entendimento, não foi publicitada em Diário da República. Apurada essa incongruência, diz o Tribunal de Contas, na sua jurisprudência, que seguindo as diretivas comunitárias e por transposição para as normas nacionais das verbas comunitárias, sendo os fundos comunitários impera as normas comunitárias, as prorrogações de prazo para apresentação de propostas devem ser sempre publicitadas da mesma forma que o foi na abertura do concurso, designadamente no Jornal Oficial da União Europeia quando aplicável.

A correção é esta, neste projeto da obra da Granja do Ulmeiro, onde vamos aproveitar a revisão orçamental de abril, tendo conhecimento que transita em julgado para considerar que a receita de 2018 terá menos, neste caso, 32.787,79 euros.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “esta questão de ter que publicitar essas correções, essas alterações, só se põe para concursos que tenham que ser obrigatoriamente publicados no jornal das comunidades, superior a um certo valor...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é o entendimento do POSEUR e dos regulamentos comunitários... em 2014 esta norma já estava em vigor.

A norma é muito taxativa e está no regulamento do financiamento do POSEUR, está bem explícito e respondendo ao Senhor Vereador, é que trata-se de uma penalização e do respeito mesmo para o Diário da República porque a norma é comunitária e eles já assim o impunham.”-----

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 22. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. POSEUR-03-2012-FC-000660

. Fecho de Sistemas - Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis - CNT 021867 - Audiência Prévia

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Candidatura: Fecho de Sistemas – Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis
POSEUR – 03 – 2012 - FC- 000660
CNT – 021867 –Correção Financeira**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da análise/verificação de procedimentos de contratação pública relativa à Empreitada de Obras Públicas “Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis”- CNT – 021867 que integra a operação POSEUR – 03 – 2012 - FC- 000660, o Município foi notificado

**06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas**

da decisão de aplicação de uma correção financeira de 5% sobre o montante da despesa elegível desta componente submetida a cofinanciamento.

Mais se informa que esta correção financeira é de um montante de 17.300,43.

Após esta notificação, o Resumo Financeiro da operação é o seguinte:

Custo Total do Investimento	592.225,00
Investimento Não Elegível	0,00
Investimento Elegível	592.225,00
Montante Comparticipação Aprovado	503.391,25
Investimento Total (Após Adjudicação)	474.055,52
Investimento Não Elegível – Ramais Domiciliários e parte projeto referente à Camparca	59.791,02
Investimento Elegível (Após Adjudicação)	414.264,50
Montante Comparticipação – 85%	352.124,83
Montante Elegível - CNT 02186 – Contrato “Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Soure às Povoações de Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis	407.069,00
Montante Comparticipado CNT 021867 – 85%	346.008,65
Correção Financeira – 5%	17.300,43
Montante Comparticipação - Após Correção Financeira	334.824,39

À consideração superior
A Técnica Superior
(Susana Gaspar, Dra)
09/03/2018

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 23. ÁGUA E TERMALISMO – ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Descalcificador da Figueirinha
- Escolha do Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ÁGUA E TERMALISMO – ÁGUA
Conservação / Reparação da Rede Existente
Descalcificador da Figueirinha
- Escolha do Procedimento Prévio

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 32.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do

06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas

n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento para o presente ano de 2018 pela rubrica 03.02.07.01.10.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 09.001 2018/212.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- Sistrágua, Lda.;
- Water Solutions;
- Fonteval, Lda.

4. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.03.2018

e

Assunto: Água

Conservação / Reparação da Rede Existente - Descalcificador da Figueirinha

A água proveniente da captação de Ourão, abastece a freguesia de Tapeus, união de freguesias de Degracias e Pombalinho, Vila de Soure e parte da freguesia de Soure.

A sua distribuição efetua-se através de uma estação elevatória instalada junto aos reservatórios da Figueirinha, complementada com um sistema de descalcificação.

Este sistema composto por 3 colunas em aço de 1.600 litros com resinas catiónicas, instalado à cerca de 16 anos, apresenta evidentes sinais de degradação que impedem o seu normal funcionamento dentro das condições técnicas desejadas.

Face a esta situação, impõe-se a substituição do equipamento dentro dos seguintes parâmetros, para 3 descalcificadores volumétricos automáticos:

**06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas**

- 3 colunas de 1.200 litros de resinas catiónicas, em poliéster reforçado com fibra de vidro ou aço;
- 3 válvulas interligadas entre si, trabalhando em sistema triplex;
- 1 reservatório de salmoura de 2.000 litros, em polietileno com tampa;
- caudal máximo de 50.000 litros / hora, em cada equipamento;
- consumo de sal por regeneração na ordem dos 180 kg.;
- caudal entre regenerações da ordem dos 286.000 litros de água (com a quantidade de calcários em 250 mg/litro);
- pressão de trabalho entre 2 e 6 bar;
- válvulas de ligação de 3” com display Led, programador eletrónico e alta eficiência que permita menos consumo de sal.

Estima-se que este investimento se situe aproximadamente no montante de 32.500,00 Euros + Iva.

À consideração
(Evaristo Duarte, Téc. Sup.)
2018-02-21

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de consulta prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 24. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. Ligação Cotas à EM n.º 348
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Ligação Cotas à EM n.º 348
Adjudicação

Por deliberação de Câmara de 26.02.2018, foi decidido recorrer à figura de consulta prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

Empresa	Valor	Prazo
Lusosicó – Construções, S.A.	30.210,00 €	30 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (30.240,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Lusosicó – Construções, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como gestor de contrato, do Sr. Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Lusosicó – Construções, S.A.**;
3. Aprovação da **minuta do contrato**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **30.210,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
15.03.2018

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 25. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. RECARGAS

- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
- Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
- . **Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do senhor Presidente da Câmara de **18.11.2016**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **48.775,00 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 13.02.2017.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.03.2017

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 26. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . RECARGAS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
- . Intervenções Diversas na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Recargas
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
Intervenções Diversas na Freguesia de Granja do Ulmeiro
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do senhor Presidente da Câmara de **28.07.2016**, à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**, pelo valor de **41.404,25 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 27.12.2016.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.03.2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 27. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . RECARGAS
- . Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
 - Homologação de Auto de Receção Provisória

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Comunicações e Transportes – Rede Viária e Sinalização
Recargas
Estrada de Ligação entre Cabeça Carvalha e Alagoa
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
Receção Provisória – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 24.04.2017, à empresa **Civibérica - Obras Civis, S.A.**, pelo valor de **66.117,60 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
15.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 28. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
. ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
. Prolongamento de Conduta até às Termas do Bicanho
- Libertação Parcial de Caução - Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Abastecimento Público/Água, Desenvolvimento Económico
Água – Conservação/Reparação da Rede Existente
Prolongamento de Conduta até às Termas do Bicanho
Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 20.04.2015, à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda, pelo valor de 28.854,99 €, acrescido de IVA. Atingiu o valor final de 40.144,99 €, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 17.08.2015.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 26.10.2015.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
21.03.2017

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 29. DEFESA DO MEIO AMBIENTE – JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO**
- . CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - . Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo de Pouca Pena
 - Homologação de Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Defesa do Meio Ambiente – Jardins e Parques, Arborização
Construção, Reabilitação, Requalificação
Construção de Muro de Suporte e Calçada na Zona Adjacente ao Polidesportivo de Pouca Pena
Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Por deliberação de 22.10.2009 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
14.03.2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ponto 30. SERVIÇOS MUNICIPAIS**
- . Inventariação do Património/SNC-AP/Contabilidade Analítica
 - Implementação
 - Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas**

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Inventariação do Património / SNC-AP / Contabilidade Analítica - Implementação
- Adjudicação**

Por deliberação das Reuniões de Câmara, de 12.12.2017 e de 18.12.2017, foi decidido recorrer à figura do ajuste direto, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

O Relatório Final mantém a seguinte proposta de ordenação das propostas:

Empresa	Valor
TSE – Técnicos ao Serviço das Empresas, Lda.	29.800,00 €
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	30.000,00 €

Durante a fase de audiência prévia, efetuada nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, nenhum dos concorrentes notificados se pronunciou sobre o Relatório Preliminar.

De acordo com o n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, o contrato do presente serviço será reduzido a escrito.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A Aprovação da minuta do contrato;
2. A homologação do relatório final;
3. A adjudicação do presente serviço à empresa “TSE – Técnicos ao Serviço das Empresas, Lda.”;
4. Autorização para a realização da despesa no valor de 29.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
20.03.2018

Despacho:
Adjudique-se.
À Reunião de Câmara, para ratificação.
O Presidente,
(Mário Jorge Nunes)
20.03.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “o procedimento que iniciámos em 12.12.2017, para a contratação de serviços de apoio à contabilidade, designadamente para a implementação da contabilidade analítica e para adaptação da nossa contabilidade ao sistema de normalização contabilística e para definitiva integração e avaliação do património na contabilidade, nomeadamente uma concreta e objetiva, não quer dizer que houvesse deficiência ou excesso mas não há a certeza e o rigor contabilístico que

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

não existe sobre a integração de algum património antes da entrada em funcionamento do POCAL, mantemos essa nota sempre na nossa prestação de contas. Com a integração deste serviço, o objetivo muito claro, de no dia 1 de janeiro de 2019 o Município de Soure estar a praticar a contabilidade analítica, ter a sua questão da integração do património correta e em definitivo na contabilidade e estar pronta e a cumprir, aproveitar a prorrogação de prazo que foi dada para a integração do sistema de gestão contabilística, portanto, estarmos a cumprir todas as nossas obrigações legais em matéria de contabilidade.”-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 31. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”**
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Equipamentos e Serviços Administrativos

- Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”

*** Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 35.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo tem dotação no Orçamento de 2018 na rubrica 01.02.07.01.06.02 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 13.003 2018/305.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- ISOCAR-André Pedro Rodrigues dos Santos, unip. Lda
- M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis S.A
- SÉRGIO CARVALHO - Comércio Automóveis Lda

**06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas**

- Prime Engine, Unipessoal, Lda.
- Sodicentro – Comercio de Veiculos, dla.

4. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
23.03.2018

e

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Nova Proposta de aquisição de viatura “Híbrida-Plug-In”

Na sequência da anulação do procedimento concursal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 20/11/2017, “(...) devido à proposta não ser constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. (...)”, e mantendo-se os pressupostos da necessidade de aquisição de uma viatura de representação para substituição da viatura “19-81-UF”, que possui neste momento mais de 550.000km, e que tem manifestado sinais de necessidade de uma intervenção/reparação de fundo que ultrapassaria o valor comercial da mesma.

Assim e devido às consultas informais ao mercado realizadas, por indicação superior, efetuou-se o caderno de encargos anexo a este documento, por forma a se conseguir uma alternativa adequada ao que se pretende, com menor encargo financeiro para o município, pelo que se sugere a abertura de um novo procedimento concursal para a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, com tecnologia “Híbrida Plug-In”, tendo como base técnica o caderno de encargos em anexo, estimando-se o valor base total de 35.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, recorrendo à consulta à seguinte entidade:

“ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA”

- **ISOCAR-André Pedro Rodrigues dos Santos, unip. Lda**
 - E-mail: geral@isocar.pt
 - NIPC: 509 676 375
- **M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis S.A**
 - E-mail: mcoutinhocentro@mcoutinho.pt
 - NIPC: 500 037 620
- **PRIME ENGINE, UNIPessoal LDA**
 - E-mail: primeengine@hotmail.com
 - NIPC: 514 591 960
- **SÉRGIO CARVALHO - Comércio Automóveis Lda**
 - E-mail: geral@scautomoveis.com
 - NIPC: 504 686 356

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

- **Sodicentro - Comércio de Veículos, Lda. (Coimbra)**
 - E-mail: isabel.franca@sodicentro.pt

O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
19/03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “abrimos procedimento, em finais do ano passado, para a compra de uma viatura de representação do Município, cujo valor base seria 50.000,00 euros. A justificação, tomaram boa nota dela na altura. Tinha como base um estudo feito ao mercado, uma viatura que tivesse a capacidade de fazer os milhares de quilómetros necessários por mês, usada maioritariamente pelo Presidente da Câmara em deslocações longas, rápidas e seguras e, por outro lado, que também dignifique a própria Câmara. Acho que não devemos escamotear essa questão, trata-se da representação do Município.

A proposta foi 50.000,00 euros, na altura chegaram duas propostas, que não foram aceites porque vinham feridas de formalidade.

O que continuo a defender é que o Município deve aqui dar o exemplo, já temos viaturas elétricas no nosso parque automóvel, usadas na higiene e limpeza. Soure deve aderir ao e-mobile, rede nacional de abastecimento de veículos elétricos. Curiosamente, aqui perto, há em Leiria, há em Coimbra e existe na área de serviço de Pombal, outros concelhos aqui à volta não têm. Espero que dentro de semanas fique aqui instalado, junto ao edifício dos Paços do Concelho, um posto duplo público, onde as pessoas com o cartão possam atestar os seus veículos e depois, junto ao mercado, volta-se a instalar outros dois postos, além dos carregamentos privativos do Município.

Portanto, penso que devemos dar o exemplo. A proposta é que se compre, que consta das grandes opções do plano. Neste momento, encontramos no mercado a possibilidade de não ir para os 50.000,00 euros e com 35.000,00 euros se comprar uma viatura. A proposta é que se abra procedimento.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de Consulta Prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 32. SERVIÇOS MUNICIPAIS

- . Fornecimento de Energia Elétrica
- . Instalações Municipais
- . Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
- Procedimento Prévio

Foram presentes as seguintes informações:

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fornecimento de Energia Elétrica

○ **Instalações Municipais**

. Acordo-Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

. Procedimento Prévio

Com vista ao fornecimento em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de um procedimento ao abrigo de acordo quadro, uma vez que o preço base é de 2.312.182,74 euros e não existe limite estabelecido para o recurso a este procedimento, cf. artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal, cf. alínea b) do n.º1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto tem dotação no orçamento do presente ano e seguintes pelas rubricas económicas 02.02.25.02, 02.02.25.03, 02.02.25.04 e 02.02.25.05 e tratam-se de ações inscritas em Plano Plurianual de Investimentos com as classificações de 01.001 2018/12, 01.002 2018/38, 01.002 2018/39, 02.001 2018/78, 03.001 2018/94, 07.002 2018/160, 07.003 2018/171, 08.001 2018/186, 08.003 2018/202, 09.001 2018/216, 09.001 2018/217, 09.001 2018/218, 11.001 2018/260, 12.001 2018/268, 12.002 2018/274, 12.004 2018/283 e 12.004 2018/284.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que de acordo a alínea a) do n.º 2 do artigo 61.º e alínea a) do n.º 8 do artigo 58.º, trata-se de um serviço essencial previsto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei 23/96, de 26 de Julho.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar a Seguinte Entidade

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 259º do CCP, às seguintes empresas:

- EDP Comercial, Comercialização de Energia, SA;
- Endesa energia, SA.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Vítor Miranda, Eng.;
- Mauro Alegre, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.03.2018

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

e

- Assunto : SERVIÇOS MUNICIPAIS
- . CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
 - o Instalações Municipais
 - Proposta para aquisição de serviços
Acordo Quadro da CIM-RC

No seguimento da aproximação da data de término dos contratos de fornecimento de energia, celebrados ao abrigo do acordo quadro da “CIM-Região de Coimbra” e verificando-se a necessidade de garantir o abastecimento de energia elétricas às diversas instalações municipais, sugere-se a abertura de novo procedimento concursal, ao abrigo do referido acordo quadro.

Por conseguinte, efetuou-se a análise dos consumos das instalações municipais, tendo sido divididas pelos seguintes lotes:

- **Lote 1.1 – Baixa Tensão Normal – BTN (Potências contratadas entre 1,15kVA e 41,40kVA)**
 - o 233 – Instalações
- **Lote 1.2 – Baixa Tensão Normal / Iluminação Pública – BTN/IP (Iluminação Pública)**
 - o 169 – Instalações
- **Lote 2 – Baixa Tensão Especial – BTE (Potências superiores a 41,40kVA)**
 - o 12 – Instalações
- **Lote 3 – Média Tensão – MT**
 - o 03 – Instalações

Assim, de acordo com a documentação anexa a este documento, sugere-se a consulta aos fornecedores do mercado liberalizado previamente aprovados no procedimento público da CIM-Região de Coimbra, estimando-se o valor base anual por lote, nos seguintes valores:

- **Lote 1.1 – Baixa Tensão Normal – BTN**
 - Valor base estimado 772.238,48 €
- **Lote 1.2 – Baixa Tensão Normal / Iluminação Pública – BTN-IP**
 - Valor base estimado 1.077.847,62 €
- **Lote 2 – Baixa Tensão Especial – BTE**
 - Valor base estimado 380.804,08 €
- **Lote 3 – Média Tensão – MT**
 - Valor base estimado 81.292,56 €

FORNECEDORES DO MERCADO LIBERALIZADO SELECIONADOS NO A.Q. DA “CIM-RC”

- EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.
- Endesa Energia, SA

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

À Consideração Superior
O Técnico Superior
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)
19/03/2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de um procedimento ao abrigo de acordo quadro, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 33. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- Festa em Honra do S. Jorge – Brunhós
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- De 27 a 30 de abril de 2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 27 a 30 de abril de 2018, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 34. Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Impacte Ambiental do Projeto de Fusão/Ampliação/Alteração do Regime de Licenciamento das Pedreiras n.º 5316 “Vale da Fonte” e n.º 6419 “Casconho” Requerido pela Firma Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda.

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Consulta pública no âmbito do procedimento de Impacte Ambiental do projeto de Fusão/ampliação/alteração do Regime de licenciamento das pedreiras nº 5316 “Vale da Fonte” e nº 6419 “Casconho” requerido pela firma Processar – Exploração e Tratamento de Argilas, Lda

Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, do qual faz parte a consulta pública.

A consulta pública decorreu de 05 de fevereiro a 16 de março de 2018.

O anúncio da consulta pública foi afixado no átrio do edifício da Câmara Municipal e enviado às Juntas de Freguesia de Soure e de Tapeus.

Não deu entrada nos serviços qualquer opinião ou sugestão.

Relativamente ao enquadramento no Plano Diretor Municipal, PDM, pelo ofício DGT 133/18, Proc: IPE-CO.15.00/1-17, de 16/03/2018, recebido nos serviços em 20/03/2018, a CCDRC comunicou o enquadramento jurídico do projeto de exploração da pedreira no PDM de Soure, com análise detalhada em cada uma das classes de espaço, que concluindo o seguinte:

- 1 - A área da pedreira inserida em “espaços agrícolas” na subcategoria “espaços agrícolas inseridos em RAN”, tem enquadramento no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, RAN, pode ser permitida desde que obtenha parecer da Entidade Regional da RAN do Centro;

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

- 2 - A área de exploração da pedreira, inserida em “espaços florestais” na subcategoria “espaços florestais inseridos na REN”, tem enquadramento no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, REN, pelo que pode ser admitida;
- 3 - A área da pedreira em “espaços florestais” na subcategoria “espaços florestais em áreas exteriores à REN”, não sendo interdita no artigo 53 do regulamento do PDM é considerada compatível com o uso dominante, podendo ser permitida.

Face ao teor do parecer supra referido, verificando-se a compatibilidade da exploração com o regulamento do PDM, pode ser emitido parecer favorável condicionado à obtenção do parecer favorável da Entidade Regional da RAN do Centro.

Esclarecida a questão de interpretação do PDM, fez-se a análise da documentação que integra o Estudo de Impacte Ambiental.

Verifica-se que a recuperação paisagística consiste em ações de dissimulação da área de exploração em todo o perímetro de lavra, e como é referido no plano da pedreira, as medidas visam a camuflagem da área a intervencionar.

A recuperação final engloba as medidas relacionadas com o ordenamento de uma lagoa na zona central de cada uma das áreas escavadas e com a recuperação paisagística dos terrenos adjacentes.

Ou seja, no final teremos duas lagoas, uma no concelho de Soure e outra no concelho de Pombal, com profundidade de +/- 20 a 30m, sendo a previsão da área ocupada pela lagoa no concelho de Soure de 5,08 ha.

Da troca de impressões com a Dr^a Edite Mora da CCDRC, conclui-se que este é o procedimento habitual neste tipo de exploração, ou seja, por norma não se faz a reposição do solo.

Assim sendo, e atendendo ao exposto, sugere-se que a Câmara emita **parecer favorável condicionado**, ao seguinte:

- a) Obtenção do parecer prévio favorável da Entidade Regional da RAN do Centro, para as áreas a explorar em “espaços agrícolas inseridos na RAN”, da Entidade Regional da RAN do Centro;
- b) Cumprimento integral de todas as zonas de defesa do caminho de acesso ao Casconho, e de todos os caminhos e serventias públicas que existem nas proximidades da área, devendo ser devidamente salvaguardados e protegidos;
- c) Salvaguarda de todas as linhas de água existentes;
- d) Cumprimento de toda a legislação aplicável e cumprimento integral de todas as medidas de minimização de impactes, de forma a reduzir os impactes ambientais negativos gerados pela pedreira;

Por último, apesar de a criação de lagoas ser o processo de recuperação habitual neste tipo exploração, sugere-se que a Câmara delibere discordar da solução de criação de uma lagoa de grande dimensão e profundidade no concelho de Soure, e que recomende uma melhor avaliação da solução tendo em vista uma solução alternativa.

À Consideração superior
Maria José Carvalhão – Eng^a Civil
Chefe de D.G.U.P.D.
21.03.2018

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “tem a ver com aquele assunto que vem do mandato anterior que nós já o analisámos por duas vezes neste mandato e hoje vem a proposta definitiva.

Já veio o parecer pedido à CCDD e, portanto, feita uma análise do mesmo, é de entender que o executivo emita parecer favorável condicionado a essas quatro alíneas. Depois de ter ouvido a explicação da própria empresa e de analisarmos este processo, também me inclino

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

para vos propor subscrever a aprovação de parecer favorável condicionado e comunicar à Direção Geral de Geologia que, de acordo com os pareceres que temos, o nosso parecer seja favorável condicionado.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a minha intervenção está relacionada com a preocupação que, certamente é transversal para todos nós, sobre as questões ambientais e sobre qualquer alteração ao território. Na segunda página diz: “*verifica-se que a recuperação paisagística consiste em ações de dissimulação da área de exploração em todo o perímetro de lavra e, como é referido no plano da pedreira, as medidas visam a camuflagem da área a intervir.*” Leio, no parágrafo seguinte, e a Senhora Eng.^a Maria José Carvalhão diz, e muito bem, no final: “*ou seja, no final teremos duas lagoas, uma no Concelho de Soure e outra no Concelho de Pombal, com uma profundidade de +/- 20 a 30m, sendo a previsão da área ocupada pela lagoa no Concelho de Soure de 5,08 ha*”. Informalmente, estivemos a falar com a Senhora Eng.^a sobre isto e é mesmo 20 a 30 metros, ou seja, não percebo que raio de recuperação paisagística é que vai haver no terreno quando se vai manter uma lagoa de 20 a 30 metros de profundidade. Não estamos a falar da extensão do território, estamos a falar de profundidade. Uma área que fica próxima de uma estrada, a estrada do Casconho, é uma zona perigosa não só para os animais mas também para pessoas e, portanto, não vejo que ligação é que isto pode ter com uma recuperação paisagística do terreno. A minha preocupação tem a ver, também, com isto.

Pensava que o que eles iam fazer, ou aquilo que seria previsível, era proceder ao entulhamento do espaço de modo a não ter esta profundidade que aqui está referida. Portanto, estou muito preocupada, ainda mais quando li este texto. A Senhora Eng.^a, diz que apesar da criação de lagoas ser o processo de recuperação habitual neste tipo de exploração, sugere que a Câmara delibere discordar da solução de criação de uma lagoa de grande dimensão solução em que me revejo totalmente. Penso que é a nossa obrigação tomar uma atitude mais firme em relação a um ponto tão importante como este, 20 a 30 metros é brutal, na minha opinião.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “indo ao fundamental para a reunião... subscrevo, quer as quatro alíneas do parecer favorável proposto pela Senhora Eng.^a Maria José Carvalhão, assim como que fique em ata que seja dada relevância ao paragrafo de que a Câmara discorda com a criação de uma lagoa de grandes dimensões...”-----

O Senhor Vereador Eng.^o Agostinho Gonçalves referiu que: “esta criação das lagoas é vulgar e eu concordo com a chamada de atenção que a Eng.^a Maria José fez aqui e propunha que, não sei quem terá essa responsabilidade, mas elaborar um plano de... sabemos que uma lagoa com 20 a 30 metros de profundidade, com 5 hectares, num substrato de argila, que é impermeável, vai lá ficar água. Portanto, duas coisas: primeiro, é preciso tomar em

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

devida nota a segurança de animais e pessoas; segundo, traçar um plano de aproveitamento e criar um ponto de água para incêndios, que será bom ou até outra solução, mas penso que, dentro do espírito do parecer, devia ser a empresa ou a Câmara que elabore já um plano, que pode ser considerado um plano de recuperação paisagística integrada, ou seja, se for utilizado para um ponto de incêndio tem uma mais valia.

Outra situação... penso que na reunião de Câmara tínhamos falado em pedir um parecer jurídico sobre isto. Não sei se chegou a ser feito, se não... é o da CCDR... penso que devemos aproveitar as oportunidades. Se não temos poder para proibir ao menos tentamos aproveitar as oportunidades e criar ali uma situação de mais valia.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “com as condições propostas pela Senhora Eng.^a Maria José Carvalhão, acrescentando a nossa preocupação sobre se a lagoa vier a ser a solução encontrada para o processo de recuperação da exploração, o Município vai expressar, formalmente, a sua preocupação pela solução encontrada da lagoa e exigir que ela tenha as condições de segurança e proteção para elementos externos e que possa ser disponibilizada, entre outro, como ponto de água no sistema de combate a incêndios.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar que se emita parecer favorável condicionado, ao seguinte:

- Obtenção do parecer prévio favorável da Entidade Regional da RAN do Centro, para as áreas a explorar em “espaços agrícolas inseridos na RAN”, da Entidade Regional da RAN do Centro;***
- Cumprimento integral de todas as zonas de defesa do caminho de acesso ao Casconho, e de todos os caminhos e serventias públicas que existem nas proximidades da área, devendo ser devidamente salvaguardados e protegidos;***
- Salvaguarda de todas as linhas de água existentes;***
- Cumprimento de toda a legislação aplicável e cumprimento integral de todas as medidas de minimização de impactes, de forma a reduzir os impactes ambientais negativos gerados pela pedreira;***

E ainda discordar da solução da criação de uma lagoa de grande dimensão e profundidade no Concelho de Soure e que se recomende uma melhor avaliação da solução tendo em vista uma solução alternativa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

**Ponto 35. ADESÃO AOS MOVIMENTOS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO
- Proposta de Adesão ao Movimento Municípios pela Paz**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Proposta de Adesão ao Movimento Municípios Pela Paz

A 29 de Outubro de 2017 decorreu na Câmara Municipal do Seixal, o lançamento do Movimento dos Municípios pela Paz, que contou com a presença de 14 Municípios (Seixal, Moita, Loures, Palmela, Alcochete, Loulé, Oliveira de Azeméis, Peniche, Silves, Barreiro, Almada, Lagoa, Viana do Alentejo e Ourém).

Nesta reunião, os municípios firmaram a sua intenção de promover a defesa da Paz, através da aceitação dos “10 Compromissos pela Paz”, em consonância com a Carta das nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa, comprometendo-se a:

- * Considerar que a paz é essencial à vida humana e uma condição indispensável para o progresso, o bem-estar, a democracia e a liberdade dos povos, um mundo melhor para toda a humanidade;
- * Reconhecer que a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa são a base fundamental para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, a conquista da paz, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento das relações internacionais equitativas e pacíficas e uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo;
- * Fomentar uma cultura de paz sustentável nos seus territórios que dê prioridade à defesa dos direitos fundamentais da população nas várias áreas, incluindo a elevação do nível cultural, assim como a eliminação das desigualdades e de todo o tipo de violência;
- * Promover o conhecimento e a defesa da Carta da ONU e dos princípios aí consagrados, nomeadamente junto das novas gerações, como: o respeito da soberania; o não recurso à ameaça ou ao uso da força; o respeito pela integridade territorial dos Estados; a resolução pacífica dos conflitos internacionais; a não ingerência nos assuntos internos dos Estados; o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais; o direito à autodeterminação dos povos; a cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade;
- * Promover a solidariedade entre os povos, dar particular atenção aos povos vítimas de agressão e ingerência e desenvolver atividades de incentivo à cooperação como alternativa à guerra, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de paz;
- * Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa, nomeadamente as armas nucleares, assim como o desarmamento geral e controlado;
- * Incentivar a educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;
- * Desenvolver atividades em colaboração com outras entidades, designadamente autarquias, associações, sindicatos e escolas que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras e outras ocupações e ingerências, o desarmamento geral e controlado, a afirmação da soberania e independência nacionais, o desenvolvimento de relações internacionais equitativas e pacíficas, uma política de amizade e cooperação com todos os povos do mundo, condições indispensáveis à paz;
- * Promover o intercâmbio de experiências e a promoção de iniciativas convergentes entre as entidades que integrem o movimento Municípios pela Paz e divulgar atividades já existentes, designadamente nas áreas da educação para a paz e da cultura de paz;
- * Promover um calendário de iniciativas públicas que assinalem, nomeadamente o Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o desenvolvimento e a Paz (6 de abril) e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagasáqui (6 e 9 de agosto).

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Este Movimento prevê um esforço conjunto entre os municípios aderentes, e em parceria com o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC), no sentido da prossecução de ações públicas de sensibilização e mobilização da população pela defesa da Paz, tendo estabelecido um calendário anual de iniciativas públicas que visam assinalar: Dia Internacional da Paz (21 de setembro), o Dia Internacional para a Abolição Total das Armas Nucleares (26 de setembro), o Dia Internacional do Desporto para o desenvolvimento e a Paz (6 de abril) e os bombardeamentos nucleares de Hiroxima e Nagasáqui (6 e 9 de agosto).

Assim, considerando que:

- é fundamental promover no nosso concelho uma cultura de educação para a paz, nomeadamente junto das novas gerações, em prol dos valores da paz, da amizade, da solidariedade, da cooperação, da dignidade e da equidade, valores que devem caracterizar as relações entre os povos;
- é importante integrar com outros município, um movimento que vise promover a defesa da Paz, através da aceitação dos “10 compromissos pela Paz”, em consonância com a carta das nações Unidas e da Constituição da República Portuguesa;
- a adesão ao movimento Municípios pela Paz implica a assunção de encargos financeiros para os municípios;
- o Município de Soure participou, no passado dia 12 de Março, numa reunião do Movimento Município pela Paz, decorrida no Seixal.

Proponho a adesão do Município de Soure ao Movimento “Municípios pela Paz” com a conseqüente aprovação dos “10 Compromissos pela Paz”.

Soure, 21 de março de 2018

A Vereadora

Maria Manuela Lucas dos Santos, Dra.

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes referiu que: “o Município de Soure tem vindo a procurar estar integrado em diversos movimentos, em diversas ações e associações de Municípios.

Tendo sido convidado para participar nalgumas ações relacionadas com os compromissos para a Paz, inclusive pelo Instituto para a Paz e Cooperação, pedia à Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos, que me representasse numa das últimas reuniões, que já era para subscrever a nossa adesão. Pedia que desse nota.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no passado dia 5 de março, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, estive presente, com a Senhora Chefe de Gabinete, Dra. Teresa Pedrosa, numa reunião realizada no Município do Seixal, promovida pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação, em articulação com o Movimento dos Municípios pela Paz. Esta reunião foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara do Seixal, que representa o movimento e contou com a presença da Presidente do CPPC, Dra. Ilda Figueiredo e com representantes dos Municípios do Seixal, Loures, Almada, Sintra, Montemor-o-Novo, Palmela e Grândola. Soure foi a única presença que não integrava ainda o movimento. As intervenções de abertura foram feitas pelo Presidente do Movimento, que apresentou os objetivos subjacentes ao seu aparecimento, reforçando a importância do envolvimento de mais Municípios na causa da Paz, da articulação que tem existido entre os Municípios aderentes e outros, na promoção de diversas iniciativas como

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

debates, exposições, iniciativas desportivas e culturais e trabalho junto dos alunos das escolas. A Presidente do Conselho para a Paz e Cooperação do papel importante que os Municípios têm também em torno desta problemática, do trabalho colaborativo que tem existido entre as duas entidades ao longo dos tempos e disponibilizou toda a ajuda e participação do Conselho Português para a Paz e Cooperação às iniciativas e ações que os Municípios pretendam realizar.

Referiu a importância de um conjunto de datas, que deveriam ser assinaladas pelos Municípios, pelas escolas e outras entidades, as quais deveriam apelar à participação popular. Como resposta a este apelo, os Municípios presentes mostraram-se disponíveis para associar ao tema da paz um conjunto de iniciativas culturais e desportivas agendadas para o presente ano, nos respetivos municípios e foi ainda consensual que o Movimento dos Municípios pela Paz criasse uma Bandeira da Paz, a ser entregue aos municípios aderentes.

Foi ainda agendada uma nova reunião, a realizar no Município de Loures e foi consensual a realização, ainda este ano, de um Encontro Nacional, com todos os municípios aderentes ao movimento, onde também haverá uma mostra das iniciativas organizadas pelos municípios.

Uma das datas a assinalar, está na informação, é o Dia Internacional da Paz, que é comemorado no dia 21 de setembro, que coincide com o nosso feriado municipal, pelo que deixo aqui a proposta/sugestão que do programa de iniciativas para este dia constasse alguma ação alusiva ao tema e se aproveitasse iniciativas, como o Campeonato Europeu de Escalada e o CrossTrail 1111, para promover o tema da paz, com a oferta da Camisola da Paz, cujo logótipo ser-nos-á disponibilizado pelo Município do Seixal.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão do Município de Soure ao Movimento “Municípios pela Paz” com a conseqüente aprovação dos “10 Compromissos pela Paz”, conforme proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos.-----

Ponto 36. HORA DO PLANETA 2018

- Adesão

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 37. DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

. ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR

- Projeto de Desnívelamento da Passagem de Nível ao PK219,597 do Ramal de Alfarelos

. Estudo Geológico e Geotécnico

- Escolha do Procedimento Prévio

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Estudos, Projetos, Levantamentos e Planos de Pormenor

- Projeto de Desnívelamento da Passagem de Nível ao PK219,597 do Ramal de Alfarelos

○ **Estudo Geológico e Geotécnico**

- Escolha do Procedimento Prévio

Com vista ao serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de consulta prévia, uma vez que o preço base é de 23.500,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia, cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na alteração orçamental n.º 4 pela rubrica 03.01.02.02.14 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 12.001 2018/265.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto, nem com nenhuma das entidades a consultar.

N.º 4 – Uma vez que se trata de um estudo, conforme a informação técnica, não existe possibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Autarquia.

3. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Consultar as Seguintes Entidades

Sugere-se a consulta, nos termos do art. 114º do CCP, às seguintes entidades:

- Geobest – Consultores Geotécnicos e Estruturais, Lda.;
- Betoteste – Gabinete de Estudos Geotecnia, Lda.;
- Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.;
- GEOCONTROLE – Geotecnia e Estruturas de Fundação, S.A.;
- AÇORGEIO – Sociedade de Estudos Geotécnicos, Lda.

5. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.03.2018

e

**Assunto: Projeto de desnivelamento da Passagem de Nível ao PK219,597 do ramal de Alfarelos
- Estudo geológico e geotécnico**

Em reunião de câmara do dia 14 do corrente mês de março, foi, por unanimidade, aprovada a minuta de acordo a subscrever entre o Município de Soure e a Infraestruturas de Portugal, S.A., com vista à supressão da passagem de nível em assunto.

De forma a poder promover-se a elaboração do projeto de execução, é necessário avançar previamente com o estudo geológico e geotécnico dos terrenos onde se prevê realizar a obra.

Com esse objetivo e no cumprimento de ordens superiores procedemos à elaboração do correspondente caderno de encargos, que se junta em anexo, sendo o valor estimado para a aquisição de serviços em causa 23.500,00 + IVA.

Mais se informa que o município não dispõe dos meios materiais e humanos para a execução do estudo em causa.

Neste contexto, propõe-se:

- i) A elaboração do Estudo geológico e geotécnico dos terrenos, onde se prevê a construção de um acesso rodoviário para desnivelamento da passagem de nível ao PK 219,597 do Ramal de Alfarelos;
- ii) A sua execução, com recurso à consulta prévia e convite, nomeadamente, às entidades seguintes:
 1. Geotest – Consultores Geotécnicos e Estruturais,Lda.;
 2. Betoteste-Gabinete de Estudos Geotecnia Lda.;
 3. Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.;
 4. GEOCONTROLE - Geotecnia e Estruturas de Fundação, S.A.;
 5. AÇORGEIO - Sociedade de Estudos Geotécnicos, Ld.^a

À consideração superior.
(Mário Monteiro, Eng.º., chefe da Divisão I.O.P.M)
2018-03-22

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção de modalidade de Consulta Prévia, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

**Ponto 38. PROTEÇÃO CIVIL – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA
. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS
. Manutenção das Faixas de Gestão Combustível
- Escolha do Procedimento Prévio**

Foi presente a seguinte informação:

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL – Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta
Construção e Manutenção da Rede de Infraestruturas
- Manutenção das Faixas de Gestão Combustível
. Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista ao serviço em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha do Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o preço base é de 114.684,00 euros, cf. alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto na alteração orçamental n.º 4 pela rubrica 03.01.07.03.03.13 e trata-se de acção inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 10.004 2018/245-4.

2. Verificação do Artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de Dezembro (LOE 2018)

N.º 1 - Não se aplica o disposto neste artigo, uma vez que em 2017 não se contratualizou nenhum serviço com este objeto.

N.º 4 - O presente serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos e consultoria.

3. Processo

Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos em anexo.

4. Júri

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o nº1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
22.03.2018

e

**Assunto: PROTEÇÃO CIVIL
. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Faixa de Gestão de Combustíveis - 10 metros
Responsabilidade da Câmara Municipal**

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, prevê um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios a ser levada a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal.

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios foram elaborados os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios que têm um carácter executivo e de programação operacional local e que se encontram em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, que define os objetivos gerais para um planeamento a nível nacional.

Observe-se que é atribuída ao Município de Soure a responsabilidade da execução das faixas de gestão de combustível, numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária municipal, numa largura não inferior a 10 metros definido na alínea a) do nº1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto e previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho de Soure.

Neste contexto e de acordo com o despacho n.º 1913/2018, de 22 de fevereiro que define as áreas prioritárias para a fiscalização da gestão de combustível, relativamente às freguesias de 1.ª e 2.ª prioridade, classificadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I. P. (ICNF, I. P.), informamos que o Município de Soure tem inserido em área prioritária e definido para o ano de 2018 - 95,72 hectares para executar nas faixas de gestão de combustível confinantes com a rede viária municipal a realizar concretamente nas freguesias de Samuel, União das Freguesias de Gesteira e Brunhós, Freguesia de Tapéus e União das Freguesias de Degraças e Pombalinho e freguesia de Soure(previsto para 2018).

O preço base é de 1 200, 00 euros + iva por hectare, de acordo com os valores das tabelas da CAOF (tabelas elaboradas pela Comissão para o Acompanhamento das Operações Florestais), relativas aos custos das operações florestais conjugados com os valores de mercado.

À Consideração Superior
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
20.03.2018

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foram elaborados Planos Municipais de Defesa da Floresta, que definem os objetivos gerais de planeamento. A responsabilidade da execução das faixas de gestão de combustível, numa largura não inferior a dez metros, é do Município. Neste contexto, a área prioritária para o ano de 2018 é de cerca de 96 hectares.

Gostaria de salientar o excelente trabalho que está a ser feito pelo Gabinete Técnico Florestal. Neste momento, as exigências são muitas tendo, inclusive, este Gabinete colaborado na área da Educação, nomeadamente nos projetos de reflorestação.

Estamos, juntamente com as Juntas de Freguesia, a fazer reuniões de sensibilização junto da população. Tem havido uma grande adesão em todas as freguesias, com a presença de 70 a 80 pessoas e penso que estas sessões têm sido de uma grande utilidade para o esclarecimento de todos os proprietários. Neste contexto, as Juntas de Freguesia têm assumido uma postura de grande colaboração, disponibilizando salas e sensibilizando a população.”-----

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves referiu que: “à Câmara Municipal compete a gestão das faixas de combustível da rede viária municipal e esta está contabilizada em 95 hectares?! Para 2018.

Já agora e a rede de estradas nacionais?! Ou seja, a Câmara Municipal tem responsabilidade da rede municipal e o IP tem na rede fundamental. Há alguma coordenação com eles?! Têm alguma coisa planeada?!... Ainda não...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “esta é a faixa de combustíveis na faixa dos 10 metros nas vias de comunicação municipais, nas principais. Já comunicámos aos Presidentes de Junta, aliás, o mapa faz parte do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; é feito em quatro freguesias, numa primeira fase, portanto, Degracias/Pombalinho e Tapeus, que estão em prioridade 1; em prioridade 2, Gesteira/Brunhós e Samuel. Não fomos nós que definimos, foi o próprio plano e o próprio Estado, obviamente que é tão perigoso na Freguesia de Samuel como é na Vinha da Rainha, onde existe mata.

De qualquer das maneiras, também enaltecer o trabalho que está a ser feito pela população. Neste momento, as sessões de esclarecimento, que o Senhor Vice-Presidente já referiu, até se tratam no sentido de esclarecer que não é para cortar tudo e não é dentro da floresta ou do espaço rural, é no espaço dos 100 metros à volta dos aglomerados e nos 50 metros nos casos isolados. Obviamente que depois há casos de dúvida e casos de construções ilegais, de qual o tratamento que se há-de dar, também há quem não concorde com a forma de intervenção e de interpretar a lei. Eu próprio tenho dúvidas de que não sendo alterada a Constituição sobre um direito que lhe é consagrado, não sei se bem se mal, tenho dúvidas que seja bem consagrado, o Direito à Propriedade, que tem uma equivalência na nossa Constituição como se fosse o Direito à Vida, o que causa algumas incongruências sobre aquilo que é a utilidade da propriedade privada e sobre a importância que ela tem para o bem comum, porque há quem diga que podemos estar a violar, ao intervir oficiosamente na propriedade privada, alguns desses direitos e que esta lei da limpeza das faixas de combustão até pode constituir um Direito de Servidão com direito a indemnização e a ressarcimento pelos prejuízos causados. De qualquer das maneiras, é notório que hoje já se nota por todo o Concelho que o trabalho está a ser feito, nota-se uma maior preocupação e nota-se uma limpeza junto às aldeias, junto aos aglomerados urbanos e junto às próprias vias de comunicação. Esperemos que seja bem utilizada esta verba e, acima de tudo, tenhamos sorte neste concurso público, como já disse o Senhor Vice-Presidente, o País não está preparado com operadores e com meios. No meu entender pessoal, há uma oportunidade de negócio para os empreendedores empresariais poderem constituir-se aqui como entidades que saibam desta área, porque isto não se esgota só no período de um mês, isto é trabalho para fazer ao longo do ano.”-----

***06ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 26 de março de 2018, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção de modalidade de Concurso Público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas.-----